

## CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO

### **Prefeitura Municipal de Córrego do Bom Jesus – MG**

*(Baseada na Lei Federal nº 13.460/2017)*

---

#### Apresentação

A **Carta de Serviços ao Usuário** tem como objetivo informar o cidadão sobre os serviços públicos prestados pela Prefeitura Municipal de Córrego do Bom Jesus/MG, as formas de acesso, os compromissos de atendimento e os canais de comunicação com a administração pública.

Esta Carta foi elaborada conforme dispõe a **Lei Federal nº 13.460/2017**, que trata da participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública.

---

#### Objetivos da Carta de Serviços

- Informar o cidadão sobre os serviços oferecidos pela Administração Municipal;
  - Explicitar padrões de qualidade, como prazos e formas de atendimento;
  - Facilitar o acesso e o acompanhamento dos serviços públicos;
  - Promover a transparência e o controle social;
  - Valorizar o compromisso com a excelência na prestação de serviços à população.
- 

#### Direitos do Usuário de Serviços Públicos

Conforme a Lei nº 13.460/2017, são direitos dos usuários:

- Participar do acompanhamento e da avaliação dos serviços;
  - Obter informações precisas e atualizadas sobre os serviços públicos;
  - Ser tratado com respeito, cortesia e igualdade;
  - Receber atendimento de qualidade, em tempo razoável;
  - Apresentar manifestações (reclamações, denúncias, elogios, sugestões, solicitações) e obter resposta fundamentada.
-

## Serviços Oferecidos pela Prefeitura Municipal

A seguir, estão listados os principais serviços oferecidos pelas secretarias municipais:

### 1. Secretaria Municipal de Saúde

- Agendamento de consultas e exames
- Atendimento médico e odontológico
- Campanhas de vacinação
- Transporte de pacientes (Programa Transporta SUS)
- Farmácia Municipal

### 2. Secretaria Municipal de Educação

- Matrículas escolares
- Transporte escolar
- Merenda escolar
- Projetos de alfabetização e reforço

### 3. Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

- Iluminação pública
- Limpeza urbana e coleta de lixo
- Manutenção de vias e calçamentos
- Obras públicas e infraestrutura

### 4. Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

- Apoio ao produtor rural
- Gestão de resíduos sólidos
- Licenciamento ambiental
- Incentivo à agricultura sustentável

### 5. Secretaria de Desenvolvimento Social

- Cadastro Único e programas sociais (Bolsa Família, BPC, etc.)
- Atendimento a famílias em vulnerabilidade
- Ações de assistência e inclusão social
- Benefícios eventuais

### 6. Secretaria de Esportes e Lazer

- Programas de atividades físicas e esportivas
- Apoio a eventos esportivos e recreativos
- Promoção da qualidade de vida por meio do esporte

## 7. Secretaria de Turismo e Cultura

- Apoio a eventos e festividades
  - Preservação do patrimônio cultural
  - Promoção do turismo rural, ecológico e religioso
  - Incentivo ao artesanato e gastronomia local
- 

## Padrões de Qualidade dos Serviços

A Administração compromete-se a oferecer os serviços com os seguintes padrões:

- **Acessibilidade:** Atendimento presencial, telefônico e digital acessível a todos os públicos.
  - **Agilidade:** Respeito aos prazos definidos para cada serviço.
  - **Transparência:** Informações claras sobre procedimentos, documentos exigidos e etapas do serviço.
  - **Cortesia:** Atendimento com respeito, educação e empatia.
  - **Eficiência:** Soluções adequadas, com foco em resultado e melhoria contínua.
- 

## Canais de Atendimento ao Usuário

### Ouvidoria Municipal

Canal direto para manifestações como reclamações, sugestões, elogios e denúncias.

- **Presencial:** Sede da Prefeitura – Rua Doze de Dezembro
- **Telefone:** (35) 3432-1122
- **E-mail:** controleinterno@corregodobomjesus.mg.gov.br
- **Site:** [Prefeitura Municipal de Corrego do Bom Jesus - Ouvidoria](#)

### Portal da Transparência

- Acesse: <https://portal.sgpccloud.net:9142/transparencia/>
-

## Compromisso com a Melhoria Contínua

A Prefeitura de Córrego do Bom Jesus/MG reafirma seu compromisso com a melhoria contínua da gestão pública e da qualidade dos serviços oferecidos à população, promovendo um ambiente de respeito, transparência e participação social.

---

**Córrego do Bom Jesus/MG, 27 de junho de 2025**

**João Gabriel Dias Ribeiro**  
Prefeito Municipal